



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado Sargento Lima que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Fux, Ministro do Supremo Tribunal Federal, sediado em Brasília/DF, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, vem parabenizar Vossa Excelência pelo lúcido e corajoso voto proferido no julgamento da Ação Penal n.º 2668, no qual manifestou-se pela absolvição dos cidadãos Almir Garnier, Jair Bolsonaro, Alexandre Ramagem, Paulo Sérgio Nogueira, Augusto Heleno e Anderson Torres, diante das acusações formuladas pela Procuradoria-Geral da República no âmbito das alegações de suposta tentativa de golpe de Estado. Tal posicionamento reforça a esperança de todos os brasileiros na imparcialidade do Poder Judiciário, revelando que o Supremo Tribunal Federal, mesmo em meio a um ambiente de intensos debates políticos, mantém-se fiel à sua missão constitucional de guardião da Carta Magna e de garantidor do devido processo legal, da ampla defesa e da presunção de inocência, princípios estes consagrados no art. 5º da Constituição Federal. A clareza e profundidade de Vossa Excelência em seu voto traduzem não apenas a defesa da ordem constitucional, mas também a reafirmação de que a Justiça deve ser exercida com serenidade, independência e equilíbrio, sem se curvar a pressões externas. Assim, esta Casa Legislativa congratula Vossa Excelência pelo gesto que mantém viva a confiança da sociedade brasileira em um Judiciário imparcial, comprometido com a democracia, com o Estado de Direito e com a fiel defesa da Constituição da República Federativa do Brasil. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima - PL

